
**OFERTA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Administração, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidas, salvo em regime especial, as seguintes disciplinas:

I - 1º semestre de 2010: Aplicações Computacionais em Administração;

II - 2º semestre de 2010: Inglês Instrumental, Espanhol Instrumental, Gestão da Tecnologia da Informação;

III - 2º semestre de 2011: Administração Financeira e Orçamentária;

IV - 1º semestre de 2012: Navegação, Transporte e Seguro, Legislação Aduaneira e Tributária;

V - 2º semestre de 2012: Gestão de Pequenas e Médias Empresas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de março de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis